



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

INFORMAÇÃO SINDICAL – 26 DE DEZEMBRO DE 2018

A LUTA CONTINUA

Conforme já referimos na [IS de 19.12.2018](#), teremos de nos manter **unidos** nesta luta de que é de **todos**, na defesa de um Estatuto Socioprofissional condigno com as funções complexas e fundamentais que são desempenhadas pelos Oficiais de Justiça.

A DGAJ / Grupo de Trabalho de alteração do EOJ, inesperadamente e contra tudo o que fora negociado, apresentou o “[documento](#)” (Grandes linhas do novo estatuto dos oficiais de justiça” - disponível na [IS 12 12 2018](#)). Este documento, que rejeitámos de imediato, é uma afronta aos Oficiais de Justiça, nomeadamente pelas seguintes razões:

1. Aplicação do Regime de Avaliação – SIADAP – em que a avaliação passaria a ser realizada pelos Administradores Judiciários, cfr. ponto 5. Avaliação de Desempenho (dando a origem ao que todos sabemos...);
2. Redução do COJ apenas à função disciplinar;
3. Exercício de Cargos de Chefia – Escrivães de Direito e Secretários de Justiça – em regime de Comissão de Serviço (dando a origem ao que todos sabemos...);
4. Nenhuma referência ao Estatuto de Aposentação dos Oficiais de Justiça (fator de compensação pelos deveres especiais a que os Oficiais de Justiça estão sujeitos).

Mas a afronta, como todos sabemos, não se fica por uma alteração descabida ao estatuto socioprofissional, a mesma estende-se à falta de compromissos anteriormente assumidos pelo Governo (quer perante o SFJ, quer perante os grupos parlamentares na AR), nomeadamente a integração do suplemento de 10%, a recomposição das carreiras e as promoções (existem cerca de 750 lugares de Escrivão Adjunto e TJP, por preencher).

Por tudo isto, teremos de continuar a luta (“Quem não luta pelo que quer, aceita o que vier!”) e, nessa perspetiva, vamos fazer de Janeiro **um Mês de Greve**.

Assim, **o próximo Mês de Janeiro será um mês de luta, TODOS OS DIAS, por um Estatuto digno, mas também por uma Justiça de qualidade.**

Para tal, divulgaremos, semanalmente, os Tribunais / Juízos / Serviços do Ministério Público / Demais Serviços que estarão em Greve, em cada dia, no período que se iniciará em 7 de janeiro e terminará em 31 de janeiro de 2019.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Faremos, pois, de Janeiro um mês de luta diária, com o mínimo de custos possíveis para cada um.

Porque bem sabemos que a luta é longa e não vamos desistir!

Ou o Ministério da Justiça assume os compromissos e efetivamente está disposto a apresentar um Estatuto socioprofissional condigno, bem como respeitar a singularidade das funções dos Oficiais de Justiça, ou, como é óbvio, **iremos endurecer a LUTA.**

Para já, no processo de luta em curso, estaremos todos no dia 15.01.2019 (Abertura do Ano Judicial) no Terreiro do Paço reunidos em Plenário.

Este é um dia muito importante na LUTA por um Estatuto digno.

À semelhança de Outubro passado, o SFJ disponibilizará o transporte.

Para além destas ações, a luta de todos passa também pelo cumprimento escrupuloso do horário de trabalho.

Lembramos que está em vigor a greve ao trabalho fora do horário normal das secretarias, a qual, relembramos, não tem serviços mínimos decretados. O aviso prévio pode ser [aqui](#) consultado bem como na página da DGAEP.

O SFJ tem uma estratégia e não abdicará de defender, de forma acérrima, as justas reivindicações dos Oficiais de Justiça.

A LUTA CONTINUA!

O momento é de UNIÃO!

JUNTOS, CONSEGUIREMOS!